

**Target Rent a Car Ltda**

Endereço: Av. Francisco Sales, 1.424

Funcionarios  
Belo Horizonte30150221  
MG

CNPJ: 21652672000151

Fone: 3132411700

/ reservas@aluguetarget.com.br

**Fatura****No:015195****Emissao: 01/11/2017****DESTINATARIO****Razao Social / Nome do Cliente**  
Laudivio Alvarenga Carvalho**Endereco**  
RUA SaO GOTARDO, 159**Cidade**  
BELO HORIZONTE**CNPJ / CPF**  
404.804.706-00**Bairro**  
SANTA TEREZA**CEP**  
30010400**UF**  
MG**Inscricao Estadual**  
00340**CONTRATO****Numero**  
7225**PAGAMENTO****Forma de Pagamento**  
Faturado 10 Dias**Vencimento**  
11/11/2017**DESCRICAO DOS SERVICOS**LOCACAO DO VEICULO D - FORD KA 1.5 SEDA PLACA: PYC-9622  
PERIODO: 10/09/2017 A 10/10/2017

R\$1.900,00

**Valor Desconto** R\$ 0,00**Valor Total:** R\$ 1.900,00**OBSERVACOES**

Atividade sem incidencia sobre o ISSQN conforme lei complementar no 116/2003

Atividade nao sujeita ao ISSQN-LC 116/03 31/07/03.

Atividade nao sujeita a retencao de impostos (CLL, PIS e Cofins) Lei 10833/2003. Emitido por EPP.



# Demonstrativo de Locação de Veículo

Target Rent A Car  
Av. Francisco Sales  
Belo Horizonte  
21.652.672/0001-51

30150-2  
Funcionários IV  
(31)3241-171

Veículo	MVA	Placa	Modelo	Grupo
	7606	PYC-9622	D - Ford Ka 1.5 Sedan	D

Km	
<b>Km Retorno</b>	2733 Km
<b>(-) Km Saída</b>	2733 Km
<b>(=) Km Percorridos</b>	0 Km
<b>(-) Km Franquia</b>	3000 Km
<b>(=) Total Km a Cobrar</b>	0 Km

Número do Controle	
5202	7225
<b>Retorno</b>	Target Rent A Car
10/10/2017 15:13:00	30
<b>Saída</b>	Target Rent A Car
10/09/2017 15:13:00	

Locatário	
<b>Nome do Cliente</b>	
Laudívio Alvarenga Carvalho	
<b>CPF</b>	
404.804.706-00	
<b>Logradouro</b>	
Rua São Gotardo	
<b>Cep</b>	<b>Bairro</b>
30010-400	Santa Tereza
<b>Cidade</b>	
Belo Horizonte	
<b>Fone</b>	
(31)3656-1580	
<b>Condutor Principal</b>	
Laudívio Alvarenga	
<b>Habilitação</b>	
02630048055	

Tempo	
<b>Horas</b>	0
<b>Dia(s)</b>	0
<b>01 Ano</b>	1

Valores	
<b>(=) Valor Km</b>	R\$ 0,00
<b>(+) Hora(s) Extra(s)</b>	R\$ 0,00
<b>(+) Valor Dia(s)</b>	R\$ 0,00
<b>(+) Valor</b>	R\$ 1.330,00
<b>(=) Km + Tempo</b>	R\$ 1.330,00
<b>(-) Desconto</b>	R\$ 0,00
<b>(=) SubTotal 1</b>	R\$ 1.330,00
<b>(+) Taxas / Diversos</b>	R\$ 0,00
<b>(+) Proteção</b>	R\$ 570,00

Forma de Pagamento		
<b>Forma</b>	<b>Prazo (dias)</b>	<b>% Desc.</b>
	0	0

Taxas e Proteção	
<b>(+) Taxas / Valores Diversos</b>	R\$ 0,00
<b>(x) Valor Proteção por Dia</b>	R\$ 19,00

<b>(+) Combustível</b>	R\$ 0,00
<b>(=) SubTotal 2</b>	R\$ 1.900,00
<b>(+) Taxa de Serviço</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Desconto</b>	R\$ 0,00
<b>(=) Locação</b>	R\$ 1.900,00
<b>(=) Cobrado</b>	R\$ 1.900,00

**Observações**  
Quando não mencionada em campo próprio, a proteção vigente é a contratada na via de abertura de contrato assinada pelo cliente. Nos casos em que o período do contrato for superior a um mês, todas suas posteriores prorrogações são vinculadas a este.

**Participações de Proteção**  
Participação em caso de avaria: 10% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).  
Participação em caso de furto, roubo, incêndio ou perda total: 20% (do veículo 0 km, conforme tabela do fabricante).  
Proteção contra Terceiros Inclusa com participação R\$1.000,00. Inclui Danos Materiais de até R\$10.000,00 e Corporais a terceiros até R\$ 30.000,00. Não inclui cobertura para acessórios.

Outros	
<b>Combustível Saída</b>	V 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Combustível Retorno</b>	V 1/8 1/4 3/8 1/2 5/8 3/4 7/8 <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Preço Combustível</b>	R\$ 5,00
<b>Contrato Aberto Por</b>	Débora Silva
<b>Contrato Fechado Por</b>	Débora Silva

Clausula Primeira: O CLIENTE autoriza a cobrança em seu cartão de crédito dos valores alusivos à locação, seus acessórios, eventuais avarias ocasionadas ao veículo locado e a terceiros, além de todas as infrações de trânsito cometidas enquanto na posse e guarda do veículo locado. Autoriza ainda, o lançamento da pontuação em seu prontuário.  
Clausula Segunda: O CLIENTE manifesta-se ciente quanto as condições gerais de contratação do Contrato de Locação de Veículo em anexo, as quais fazem partes integrantes deste Demonstrativo de Locação de Veículo, bem como de que o recebeu, tomou conhecimento prévio e concorda com todas as cláusulas que regem citado instrumento.  
Contrato registrado no 1 Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Belo Horizonte/MG sob o numero 01517283

Belo Horizonte, 1 de novembro de 2017.

*Débora Silva Peres*  
Target Rent a Car Ltda

Locatário de acordo c/ Demonstrativo e Condições Gerais de Contratação.



# COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente <b>TARGET RENT A CAR LTDA EPP</b>		CPF/CNPJ <b>21.652.672/0001-51</b>		Agência / Código do Cedente <b>0093/840910-2</b>	
Endereço do cedente <b>FRANCISCO SALES 1424 - SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE</b>				UF <b>MG</b>	CEP <b>30150221</b>
Data do documento <b>01/11/2017</b>	Nº do documento <b>15195</b>	Espécie documento <b>DM</b>	Carteira <b>01</b>	Data do processamento <b>01/11/2017</b>	Nosso Número <b>14/100000000000681-3</b>
Sacado <b>LAUDIVIO ALVARENGA CARVALHO</b>				CPF/CNPJ <b>404.804.706-00</b>	
Endereço do sacado <b>RUA SAO GOTARDO 159 - SANTA TEREZA - BELO HORIZONTE</b>				UF <b>MG</b>	CEP <b>30010-400</b>
Sacador/avalista				CPF/CNPJ	

**Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):**

MULTA DE R\$: 38,00 APOS : 11/11/2017  
 JUROS DE R\$: 6,27 AO DIA

**NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO**

Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	Vencimento <b>11/11/2017</b>	Valor do Documento <b>1.900,00</b>	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
---------------------	------------	-------	---------------------------------	---------------------------------------	--

Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_  
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.



**104-0 | 10498.40919 02100.100045 00000.068122 5 73400000190000**

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>					Vencimento <b>11/11/2017</b>
Cedente <b>TARGET RENT A CAR LTDA EPP</b>		CPF/CNPJ <b>21.652.672/0001-51</b>		Agência / Código do Cedente <b>0093/840910-2</b>	
Data do documento <b>01/11/2017</b>	Nº do documento <b>15195</b>	Espécie de docto. <b>DM</b>	Carteira <b>01</b>	Data do processamento <b>01/11/2017</b>	Nosso Número <b>14/100000000000681-3</b>
Uso do Banco	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	<b>(=) Valor do Documento 1.900,00</b>	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					<b>(-) Desconto</b>
<b>MULTA DE R\$: 38,00 APOS : 11/11/2017</b>					<b>(-) Outras Deduções/Abatimentos</b>
<b>JUROS DE R\$: 6,27 AO DIA</b>					<b>(+) Mora/Multa/Juros</b>
<b>NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO</b>					<b>(+) Outros Acréscimos</b>
					<b>(=) Valor Cobrado</b>

Sacado:	<b>LAUDIVIO ALVARENGA CARVALHO</b> <b>RUA SAO GOTARDO 159 - SANTA TEREZA</b> <b>BELO HORIZONTE</b>	CPF/CNPJ:	<b>404.804.706-00</b>
Sacador/Avalista:		UF:	<b>MG</b>
		CEP:	<b>30010-400</b>
		CPF/CNPJ:	



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

09/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:48:42  
488404884 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAUDIVIO A CARVALHO  
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 1.581-4

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----

10498409190210010004500000068122573400000190000  
NR. DOCUMENTO 110.901  
DATA DO PAGAMENTO 09/11/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 1.900,00  
VALOR COBRADO 1.900,00

=====

NR. AUTENTICACAO F.13C.61B.8AA.BCF.2FO

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RETENÇÃO NA FONTE – CSLL, PIS E COFINS  
(art. 30 da Lei n.º 10.833/2003)

Instrução Normativa SRF nº 381, de 30 de dezembro de 2003.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o caput as pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

---

**Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004**

---

DOU de 29.10.2004

**Disposições Gerais**

**Art. 11.** Para fins do disposto no inciso II do art. 3º, a pessoa jurídica optante pelo Simples deverá apresentar à pessoa jurídica tomadora dos serviços declaração, na forma do Anexo I, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal.

---

ANEXO I

Da Instrução Normativa SRF nº 459, 18 de outubro de 2004

DECLARAÇÃO

Ao Sr  
Laudívio Alvarenga Carvalho

A Target Rent A Car Ltda, com sede à Av Francisco Sales 1424 no Bairro Funcionários, CEP 30150-221, inscrita no CNPJ sob o nº.21.652.672/0001-51 DECLARA ao Sr Laudívio Alvarenga Carvalho, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

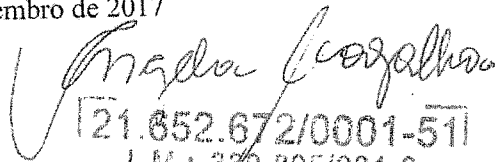
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica

pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2017



21.852.672/0001-51

I. M.: 339.895/001-0

TARGET RENT A CAR LTDA.

Av. Francisco Sales, 1424

S Funcionários CEP: 30160-221

BELO HORIZONTE - MG